



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 3 de junho de 2025

Edição N.º 1723

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Adjudicação e Homologação. Modalidade: **DISPENSA ELETRÔNICA - 2025052101-DE**. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS - XEROX COLORIDA E PRETO/BRANCO, E DE ENCARDENAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO DE JAGUARIBARA/CE**. Vencedor(a): **W C COSTA SERVIÇOS – CNPJ: 32.387.761/0001-34**, dos itens do processo, com um valor total de R\$ 23.845,00 (vinte e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais). Adjudico e Homologo o presente certame no valor total de **R\$ 23.845,00 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)**, na forma da LEI N.º 14.133, DE 1.º DE ABRIL DE 2021. 03 de Junho de 2025. **FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA – SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO**.

AVISO DE ERRATA

Na publicação realizada no diário oficial foi por meio de publicação, edição n.º 1722, de 02 de Junho de 2025, onde se lê:

“Extrato do Termo Aditivo do contrato n.º 20240347 ”
Da C V TOME SERVIÇOS-ME

Desconsiderar.

A referida publicação foi realizada por equívoco, uma vez que não existe termo aditivo correspondente ao extrato publicado. Da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, Jaguaribara - Ceará, 02 de Junho de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 1893/2025, em 02 de Junho 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Ana Celia Gonçalves Enoque
CARGO/FUNÇÃO	Auxiliar Administrativo
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
AJUDA DE CUSTO	01 (uma)
PERÍODO	02/06/2025
ASSUNTO	O pagamento de 01(uma)ajuda de custo para compensar as despesas de instalação da servidora Ana Celia Gonçalves Enoque matrícula _____ que, no interesse do serviço público, passou a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, para a cidade de

	Fortaleza(CE), onde permanece como auxiliar da casa de apoio de Fortaleza, vinculada a secretaria de saúde do município conforme dispõe os artigo 10,11, e 12 da lei municipal 580/2005, de 29/12/2005, e a tabela de valores contidas no decreto 322/2018, de 06/08/2018
VALOR – R\$	60,00
VALOR POR EXTENSO	Sessenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 02 de Junho 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 1894/2025, em 02 de Junho 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Felipe Oliveira Rodrigues
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
AJUDA DE CUSTO	01 (uma)
PERÍODO	02/06/2025
ASSUNTO	O pagamento de 01(uma) ajuda de custo para compensar as despesas de instalação do servidor Felipe Oliveira Rodrigues na matrícula 0005761 que, no interesse do serviço público, passou a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, para cidade de Fortaleza(CE), onde permanece como motorista da casa de apoio de Fortaleza, vinculado a secretaria de saúde do município conforme dispõe os artigo 10,11, e 12 da lei municipal 580/2005, de 29/12/2005, e a tabela de valores contidas no decreto 322/2018, de 06/08/2018
VALOR – R\$	60,00
VALOR POR EXTENSO	Sessenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes